

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRE-MA
DATA DE REFERÊNCIA: JANEIRO 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14110	TRE-MA	563	147	4	-	468	686	1.154
TOTAL		563	147	4	-	468	686	1.154

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$910,08)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$719,62)
AUXÍLIO-TRANSPORTE		Utilização do valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial.
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	401,81	Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP).